



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **08485.001481/2011-48**
UNIDADE AUDITADA : **200384 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DE RR**
MUNICÍPIO - UF : **Boa Vista - RR**
RELATÓRIO N° : **201108873**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE RORAIMA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108873, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 07/04/2011 a 16/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De acordo com o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan as metas físicas e financeiras foram fixadas ao Ministério da Justiça, ao Departamento da Polícia Federal e ao Fundo para Aparelhamento e Operacionalização da Polícia Federal - FUNAPOL, Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pelas dotações orçamentárias e pelas realizações das ações, cabendo-lhes, portanto, a responsabilidade para gerir os Programas de Governo.

A Superintendência Regional, órgão descentralizado do Departamento de Polícia Federal, no exercício sob exame, recebeu créditos orçamentários no montante de R\$ 15.510.638,87 (quadro I), que foram geridos pelas Unidades Gestoras (UG) sob os códigos 200384 e 200385, responsáveis pela execução das despesas orçamentárias, nas respectivas ações (quadro II).

Quadro I

UO	Descrição	Valor R\$
30101	Ministério da Justiça	452.599,20
30108	Departamento da Polícia Federal	5.903.848,58
33101	Ministério da Previdência Social	39.296,55
30909	Fundo p/apar. E operac. Ativ-fim Pol Federal	9.114.894,54
	Total	15.510.638,87

Quadro II					
UG 200384					
Programa /Ação	Descrição	Despesas Empenhadas (R\$)	Despesas Liquidadas (R\$)	Valores Pagos (R\$)	Restos a Pagar Não-Proc (R\$)
0087 – Gestão da Política da Previdência Social					
8452	Combate às fraudes de natureza previdenciária	16.219,63	16.219,63	16.219,63	0,00
0750 - Apoio Administrativo					
2000	Administração da Unidade	5.913.063,45	5.516.532,28	5.383.736,62	396.531,17

1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI					
20EV	Enfrentamento ao crack e outras drogas	451.199,20	451.199,20	451.199,20	0,00
8375	Campanha do Desarmamento	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
	Total	6.381.882,28	5.985.351,11	5.852.555,45	396.531,17
Fonte: SIAFI GERENCIAL 2010					

Quadro III					
UG 200385					
Programa /Ação	Descrição	Despesas Empenhadas (R\$)	Despesas Liquidadas (R\$)	Valores Pagos (R\$)	Restos a Pagar Não-Proc (R\$)
0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade					
2679	Prevenção e Repressão à Criminalidade	23.728,86	23.728,86	23.728,86	0,00
2720	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	59.004,06	59.004,06	59.004,06	0,00
2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	2.006.737,62	2.001.488,62	2.001.488,62	5.249,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25.424,00	25.424,00	25.424,00	0,00
0750 - Apoio Administrativo					
2000	Administração da Unidade	13.862,05	13.862,05	13.862,05	0,00
1353 Modernização da Polícia Federal					
7E37	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Total		9.128.756,59	2.123.507,59	2.123.507,59	7.005.249,00
Fonte: SIAFI GERENCIAL 2010					

De acordo com a informação constante do Relatório de Gestão, item 2.3.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ, fl. 20, *as metas previstas para o exercício 2010 na Lei Orçamentária Anual foram atribuídas ao Departamento da Polícia Federal como um todo, ou seja, não houve estipulação de metas para as Superintendência Regionais.*

Dessa forma, não foi possível realizar a análise quanto ao desempenho da UJ em relação aos seus resultados qualitativos e quantitativos, uma vez que cabe ao Órgão Central divulgar os resultados obtidos sobre as metas físicas e financeiras consolidadas em seu Relatório de Gestão.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

De acordo com o disposto no item 2.4.3 do Relatório de Gestão do Exercício de 2010, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima não possui indicadores institucionais.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O item 9 do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010 trata das Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- I. ambiente de controle;
- II. avaliação de risco;
- III. procedimentos de controle;
- IV. informação e comunicação;
- V. monitoramento.

Segundo a Portaria TCU 277/2010, o objetivo deste item é:

“Demonstrar a estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada, de forma a evidenciar a suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (compliance) às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano e a eficácia e eficiência de suas operações.”

Com base no exposto, verificou-se no processo de contas, às fls. 35 e 36, que dos 30 itens a serem avaliados, a Superintendência informou:

- a) Em 25 itens que (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ;
- b) Em 4 itens que (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ;

c) Em 01 item (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Assim, solicitou-se, por meio da Solicitação de Auditoria 2011 08873, de 11/05/2011, que a UJ reavaliasse o preenchimento do Quadro A.9.1, e se fosse o caso, apresentasse novo quadro para juntada no Processo de Contas por meio de ofício.

Em atendimento, a Superintendência encaminhou o Ofício nº 3245/2011-SELOG/SR/DPF/RR, de 16/05/2011, com o novo quadro A.9.1 o qual foi juntado às fls. 65 a 66 do processo de contas.

Seguem as informações acerca do funcionamento do sistema de controle interno da UJ com base no novo quadro, bem como nas informações constantes no Ofício nº 3215/2011-SELOG/SR/DPF/RR, de 13/05/2011 e anexos, enviado em resposta à Solicitação de Auditoria (SA) 2011 08873, de 11/05/2011.

No tocante ao aspecto ambiente de controle, destaca-se a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. Os fatores do ambiente interno compreendem a estrutura organizacional incluindo a atuação do conselho de administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal.

Para fins de avaliação desse aspecto, foram emitidos os questionamentos 44 a 53 da Solicitação de Auditoria 2011 08873, de 11/05/2011, cujas respostas estão explanadas a seguir.

Quanto à salvaguarda de documentos, foi informado que por meio da Portaria nº 462/2000 - GAB/DPF, de 28/04/2000, foi instituída a política de segurança Institucional, para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações que tramitam no âmbito do Departamento da Polícia Federal (DPF). O processo de informatização no DPF foi disciplinado na Instrução Normativa 005/DPF, de 07/11/1996. Ademais, todos os usuários dos sistemas informatizados do Departamento assinam um termo de responsabilidade, no qual consta que a utilização indevida e o desvirtuamento das finalidades as quais se propõe o uso da rede, implicarão em sanções administrativas e penais que o caso exigir.

Além dos procedimentos internos impostos aos servidores para salvaguardar as informações do Órgão, a Lei 8112/90 no Título IV, que trata do regime disciplinar do servidor público federal, deixa claro o dever de sigilo sobre assuntos tratados no ambiente de trabalho, bem como a proibição de se retirar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição. Foi informado ainda que o DPF possui uma rede interna de comunicação (intranet) que é utilizada para divulgação de diversos temas, sejam de cunho informativo ou normativo. Quanto ao código de ética, questionou-se se o DPF possui código de ética ou de conduta formalizado. Em resposta, foi informado que a Portaria nº 1204/99-DG/DPF, de 16/11/1999, em seu Anexo V, estabeleceu os preceitos éticos do Policial Federal. Ademais, os servidores estão obrigados a seguir o Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, que aprovou o código de ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal. Portanto, verificou-se que não há um Código de Ética específico do DPF. A Portaria 1204/99 estabeleceu os 10 preceitos éticos que devem ser seguidos pelos policiais federais, além de tratar dos símbolos, valores, tais como: o hino do DPF, o Juramento do Policial Federal, a Oração do Policial Federal etc. Quanto à divulgação do código de ética, a UJ informou que os atos normativos, além de publicados no Diário Oficial da União, são colocados à

disposição dos servidores na intranet.

Os procedimentos operacionais são padronizados para todo DPF, sendo apresentados aos servidores através de manuais, instruções normativas, mensagens oficiais circulares, mensagens via SIAFI, boletins de serviços, aditamento semanais, regulamentos, informativos e cartilhas. A título de exemplo foram enviadas cópias de vários normativos.

As linhas de competência, que estabelecem por consequência os níveis de autorizações aos servidores, estão delineadas na Portaria MJ 3691, de 24/11/2009, que aprova o regimento interno do DPF. Além das competências especificadas no regimento, para a realização de uma atividade em que haja a necessidade de se estabelecer uma linha de comando hierárquico são editadas portarias ou instruções normativas. No entanto, não há previsão no regimento interno para que os servidores da unidade jurisdicionada participem da instituição de procedimentos, instruções operacionais ou de sugestões para o código de ética. O canal de comunicação instituído para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas pelos servidores para críticas, dúvidas, sugestões ou elogios é o link intitulado “Fale com a Gente” na Intranet. Por fim, foi informado que o organograma da UJ está disponível a todos os servidores na Intranet.

O aspecto avaliação de risco permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência. Para avaliação foram emitidos os questionamentos 54 a 56 da Solicitação de Auditoria nº 2011 08873, de 11/05/2011.

A UJ não possui Plano Institucional que contenha os objetivos e metas, processos críticos, diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos, níveis de riscos operacionais, acompanhamento/atualização dos riscos identificados e mensuração e classificação dos riscos.

Quanto à apuração de responsabilidades e eventuais ressarcimentos, foi informado que qualquer ato praticado por servidor que caracterize desvio de conduta, ilegalidade, fraude ou desvios de numerários é apurado por meio de sindicância. Nos últimos 03 (três) anos não houve naquela UJ a ocorrência de fraudes ou desvios, pelo que não houve a abertura de processos para apuração de responsabilidades desta natureza.

Questionou-se a UJ acerca da existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. Foi informado que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) disponibilizou o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para servir como modelo ao sistema eletrônico implantado no DPF. Utilizando a mesma tecnologia da UFRN, a nova ferramenta foi implantada no DPF em todo o Brasil com a nomenclatura E-Log. O novo sistema está em operação desde o início de março de 2011 e beneficia gestores administrativos e de operações policiais, bem como servidores responsáveis pelos bens permanentes. O E-Log permite também a emissão de relatórios gerenciais, histórico de movimentação dos bens, otimização do gerenciamento da carga sob responsabilidade dos usuários, a padronização de procedimentos, o controle de distribuição e a adoção de numeração sequencial única nacional.

O aspecto procedimentos de controle consiste nas políticas e nas atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em toda a organização: áreas, funções, processos,

rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades.

Para fins de análise desse aspecto, verificou-se os controles do Acompanhamento dos Programas e Ações. Indagou-se à UJ acerca dos registros no SIGPLAN, controle de alcance de metas físicas, acompanhamento de prazos para execução.

Em resposta, a UJ informou que considerando que a SRDPF/RR não gerencia nenhum programa de trabalho, e, ainda, que segundo o conteúdo do art. 4º da Portaria MPOG nº 140/2009 cabe ao "Gerente de Programa" manter atualizadas as informações dos programas de trabalho no SIGPlan, não havia resposta aos questionamentos proferidos.

No item 2 do Relatório de Gestão, fls.20 a 21, não há informações sobre o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, pois à unidade não incumbe responsabilidade para gerir Programas de Governo e as ações são executadas a partir das metas atribuídas ao Departamento da Polícia Federal, não havendo especificação de metas físicas e financeiras para as Superintendências Regionais.

No que tange ao aspecto Informação e Comunicação que consiste na identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente. Para avaliação foi emitido o questionamento 57 da Solicitação de Auditoria nº 2011 08873, de 11/05/2011.

Segundo informação da UJ, existem instrumentos de comunicação institucional, tais como intranet e envio de informações e/ou orientações a todos os servidores via e-mail. Os atos normativos do DPF, além de publicados no Diário Oficial da União, são colocados à disposição dos servidores na intranet. Por meio de e-mails, os servidores recebem informações quanto as suas ordens de serviços e de missões proferidas, o estágio de suas prestações de contas no SCDP, o acompanhamento de suas chamadas para suporte na área de Tecnologia da Informação, mensagens do Diretor Geral, etc.

No que se refere ao Monitoramento, que consiste no acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias, foi emitido o questionamento 58 da Solicitação de Auditoria nº 2011 08873, de 11/05/2011.

Acerca desse aspecto, foi indagado se a existe sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles implementados na UJ. Foi informado que as conformistas contábeis e de gestão daquela UJ acompanham diuturnamente os procedimentos administrativos e os controles implementados no âmbito do DPF. Ademais, foram encaminhadas cópias de portarias de designação dos responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão e Conformidade Contábil. Porém, não foram apresentados documentos ou relatórios com registros de melhorias em atividades/processos decorrentes da implementação e monitoramento dos controles internos da Unidade.

Por fim, vale destacar que foi publicada a Instrução Normativa nº 43/2010-DG/DPF, de 23/12/2010, que define os procedimentos para a instituição da Unidade de Controle Interno (UCI) no âmbito das Superintendências de Polícia Federal nos Estados. A UCI será subordinada ao respectivo Superintendente Regional e vinculada tecnicamente ao Assessor de Controle Interno, do

Órgão Central com atribuição de assessorar o dirigente da Unidade descentralizada nas atividades de análise da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. Contudo, não houve informação de quando será efetivamente implantada a UCI na SRDPF/RR.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Os processos licitatórios, as dispensas e as inexigibilidades elaborados pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima, selecionados sob o critério da materialidade, foram compatíveis com as atividades típicas das áreas requisitantes e as contratações atenderam às reais necessidades da Unidade, bem como as quantidades especificadas nas respectivas requisições. Além disso, as compras realizadas guardavam relação com o objetivo/finalidade do Programa/Ação de Governo, utilizado para realização da despesa pública, conforme processos analisados.

No tocante à abrangência e profundidade dos processos selecionados, ressalta-se que foram aferidas a modalidade utilizada, a oportunidade e conveniência das despesas executadas e as fundamentações descritas nas contratações dispensáveis e inexigíveis.

Dessa forma, destacam-se no quadro abaixo os montantes analisados e os valores efetivamente liquidados no exercício de 2010.

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no Exercício (R\$)	% Valor sobre Total	Montante Analisado (R\$)	% Recursos Analisados
Dispensa	473.029,50	12,94	39.784,06	8,41
Inexigibilidade	90.584,56	2,48	2.000,00	2,21

Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	3.092.438,49	84,58	270.610,87	8,75
Total	3.656.052,55	100,00	312.394,93	8,54

Obs.: O valor total da coluna “Respag do Exercício Respag por Empenho” foi subtraído do valor total da coluna “Empenho Liquidado” da planilha gerada pelo SIAFI Gerencial. O resultado representou o valor **efetivamente liquidado no exercício de 2010** citado na coluna “Valor no Exercício” do quadro acima.

Demonstrativo das contratações que foram verificadas, abordando-se a oportunidade e a conveniência dos motivos das licitações, as modalidades escolhidas pela Unidade e os fundamentos aplicados nas dispensas e inexigibilidades de licitação.

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
PG 006	Asatur Transporte Ltda – EPP – CNPJ 12117963000159	191.861,22	Adequada	Devida	Adequado	Não se Aplica
PG 008	Jô Pneus Ltda – CNPJ 04676961000252	30.492,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se Aplica

PG 012	Vittoria Construções e Comércio Ltda – ME – CNPJ 10631850000141	18.180,24	Adequada	Devida	Adequado	Não se Aplica
DI 002	Startec Telecomunicações Ltda - 01476494000148	2.880,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 005	Itamar C. da Silva – ME – CNPJ 03397088000115	7.600,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 013	Itamar C. da Silva – ME – CNPJ 03397088000115	3.621,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 016	G. D. Tel Telecomunicações Ltda. ME – CNPJ 02443519000170	5.038,20	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 017	Eagle Vision Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ 04968416000159	4.620,86	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 018	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento – CNPJ 06012731000133	4.560,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica

DI 021	Treide – Apoio Empresarial Ltda – CNPJ 01920819000130	6.464,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
DI 042	Eagle Vision Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ 04968416000159	5.000,00	Adequada	Não se Aplica	Adequado	Não se Aplica
IN 010	Globalstar do Brasil S/A – CNPJ 02231030000134	8.157,60	Adequada	Não se Aplica	Não se Aplica	Adequado

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

As atividades de Gestão de Recursos Humanos na esfera da Superintendência Regional de Roraima estão descritas na Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005, cujas atribuições são para controlar, orientar, fiscalizar e promover a execução das atividades relacionadas à administração de recursos humanos; controlar e manter os registros de lotação real e efetiva; e elaborar o Plano Geral de Férias.

Com base nas informações prestadas no Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos, relativo ao item 5.1 do Relatório de Gestão, exercício 2010, fl. 28, o quadro funcional compõe-se de 187 servidores, sendo 184 efetivos, destes 05 estão na condição de excedente de lotação; 02 requisitados; e 01 servidor se encontra na situação de cedido.

No exercício 2010, ingressaram na Superintendência Regional 33 servidores, oriundos do concurso público realizado no ano anterior. O quadro quantitativo da Unidade se compõe dos seguintes cargos:

Categoria	Quantitativo
Delegado de Polícia Federal	19
Perito criminal Federal	11
Agente de Polícia Federal	86
Papiloscopista Policial Federal	3
Escrivão de Polícia Federal	26
Servidores Administrativos	42
Total	187

A título de observação a UJ informou no QUADRO A.5.1 que o quantitativo da lotação é determinado pela Unidade Central em Brasília.

Considerando que as informações prestadas têm como objetivo fornecer informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica a Unidade deveria fornecer, além de dados sobre a composição e custos do quadro de recursos humanos da UJ e indicadores gerenciais porventura instituídos, análise crítica da UJ sobre a situação da sua gestão de recursos humanos.

A UJ, em atendimento aos questionamentos formulados na Solicitação de Auditoria nº 201108873/008, item 37, de 13/04/2011, acerca de: a) Realização de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades; b) Suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade; c) Utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem (se existente) entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação; e d) Realização de análises quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias, informou: "o relatório de gestão de recursos humanos é de responsabilidade de Divisão de Recursos Humanos/DRH de nossa central em Brasília/DF."

Assim, ainda que a Superintendência conte em seus quadros com servidores requisitados e, ainda, disponibilize mão-de-obra, na modalidade de cessão, não se pode avaliar a suficiência ou deficiência da força de trabalho existente por falta de informações da Unidade.

Todavia, cabe destacar que a gestão de Recursos Humanos, em especial quanto à: força de trabalho existente; observância da legislação aplicável à admissão, à cessão e à requisição de pessoal, assim como à concessão de aposentadorias e pensões e aos respectivos registros junto ao Tribunal de Contas União, no SISAC - Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões, é de responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, por meio de sua Unidade Central em Brasília, conforme definido na Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF.

No que concerne à folha de pagamento, foram efetuados exames nas ocorrências descritas no abaixo.

1) Servidores na situação funcional de ativo permanente com mais de um vínculo

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
------------	-------------------------------------	--

Servidores na situação funcional de ativo permanente com mais de um vínculo	2	0
---	---	---

O servidor de matrícula SIAPE 1467220, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, cuja carga horária é de 40 horas semanais, também é detentor do cargo Professor na Universidade Federal de Roraima cumprindo jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme consulta junto ao SIAPE.

A servidora de matrícula SIAPE 0531253 é detentora de outro cargo de Médica no Ministério da Saúde cumprindo jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme consulta junto ao SIAPE.

De acordo com a legislação vigente há a compatibilidade entre os cargos e são acumuláveis, segundo o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, inciso XVI:

(...)

b) um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Na situação em questão cabe também registrar a definição de cargo técnico ou científico: *aquele para cujo exercício seja indispensável e predominante a aplicação de conhecimentos científicos ou artísticos de nível superior, bem como o cargo para o qual seja exigida habilitação em curso legalmente classificado como técnico, de grau ou de nível superior de ensino* (Definição dada pelo Art. 3º do Decreto 35.956/54).

Há, ainda, a observância do limite total de 60 (sessenta) horas semanais, de acordo com o Parecer da AGU GQ-145/98 e entendimentos do Tribunal de Contas da União (conforme Acórdãos 2.860/2004-1ª Câmara, 2.133/2005-1ª Câmara, 3.294/2006-2ª Câmara, 54/2007-2ª Câmara e 1.447/2007-2ª Câmara). Portanto, o acúmulo dos cargos pelos servidores encontra respaldo na legislação vigente.

2) Servidores com percepção de adicionais de periculosidade

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Servidores com percepção de adicionais de periculosidade	10	0

Para verificação quanto à legalidade da concessão foram selecionados os seguintes servidores:

MATRÍCULA			
1	707170	6	1477857

2	1486847	7	1486841
3	1029818	8	706373
4	1477801	9	1486852
5	707037	10	1514406

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108873/002, de 07/04/2011, foram solicitados o Laudo de Avaliação Ambiental dos locais abaixo relacionados, bem como as portarias de localização dos servidores supracitados:

NÚCLEO ADMINISTRATIVO/SRA/SR/DPF/RR

NÚCLEO DE EXEC ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SR/RR

SETOR DE RECURSOS HUMANOS/SR/DPF/RR

Em resposta, por meio do Ofício nº 2449/2011-SELOG/SR/DPF/RR, de 11/04/2011, a Unidade encaminhou os Laudos nºs 034/2008, 0035/2008 e 0036/2008 (Sede, Bonfim e Pacaraima).

A análise da concessão de adicional de periculosidade compreende servidores lotados tão somente na sede da regional e segundo o laudo apresentado sob o nº 0034/2008, datado de 20/04/2008, todos os servidores que desempenham suas atividades nessa sede fazem jus ao adicional de periculosidade, na forma da legislação em vigor.

3) Servidores com percepção de auxílio-alimentação em valores divergentes aos estabelecidos pelo MP

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Servidores com percepção de auxílio-alimentação em valores divergentes aos estabelecidos pelo MP	16	0

Para verificação quanto à divergência encontrada, foram selecionados os seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Data de Ingresso
1	1804362	03/08/10
2	1801014	30/07/10
3	1800910	23/07/10
4	1412466	26/07/10
5	1800842	23/07/10
6	1800888	23/07/10

7	1803044	09/08/10
8	1801666	03/08/10
9	1800999	29/07/10
10	1803151	09/08/10
11	1560185	04/08/10
12	1802049	02/08/10
13	1800849	23/07/10
14	1800856	23/07/10
15	1800876	23/07/10
16	531256	

De acordo com os dados registrados junto ao SIAPE, constatou-se que os servidores supracitados ingressaram no órgão no exercício 2010, nas datas acima especificadas.

O benefício destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor e o pagamento, por sua natureza, é efetuado antecipadamente, conforme dispõe o item 8 do Ofício-Circular nº 03/SRH/MP.

A servidora de matrícula SIAPE 531256, ocupante do cargo de Médica, com carga horária de 20 h semanais, também exerce, cumulativamente, o cargo de médica, vinculada ao Ministério da Saúde, cuja jornada é de 20 h semanais e percebe integralmente o valor correspondente ao auxílio-alimentação pela Superintendência, com amparo no disposto no Ofício-Circular nº 03/2002 /SRH/MP:

"(...) 4. Nos casos de jornada de trabalho reduzida, o auxílio-alimentação deverá ser pago ao servidor de forma proporcional, e apenas nas situações em que a carga horária for inferior a trinta horas semanais, respeitadas as jornadas de trabalho estabelecidas em leis específicas.

5. O servidor que acumule cargo ou emprego nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção."

Assim, tomando-se por base a amostra selecionada não foram identificados inconsistências no pagamento do auxílio-alimentação.

4) Pagamento de Exercícios anteriores

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados nas ocorrência
Pagamento de Exercícios anteriores	5	0

Para verificação quanto à legalidade, foram selecionados todos os servidores conforme abaixo relacionados:

Matrícula	
1	1342995

2	1486841
3	1589022
4	1668148
5	1668149

A formalização e os fundamentos de reconhecimento do direito ao requerido pelos servidores foram observados pela Unidade, fazendo jus, portanto, ao pagamento nas respectivas rubricas.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No exercício 2010, verificou-se a expedição dos Acórdãos nºs 1420/2010 e 2282/2010, ambos Plenário, contudo sem determinação expressa à CGU para verificação de sua implementação.

Considerando o disposto no item 12 da Portaria TCU nº 277/2010, que define o dever do gestor demonstrar, por meio de quadros específicos, as providências adotadas para cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício e as pendentes de atendimento ao final do exercício, constatou-se a omissão da Unidade quanto às informações relativas ao Acórdão nº 2282/2010-TCU/Plenário (Relação 30/2010, Publicação DOU 10/09/2010).

Para correção, a Unidade apresentou, por meio do Ofício nº 2575/2011-SR/DPF/RR, de 14/04/2011, o quadro complementar em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201108873/007, de 12/4/2011, juntado ao Processo de nº 08485.001481/2011-48, fl. 53.

O TCU, por meio do Acórdão 1420/2010-TCU/Plenário (Relação 22/2010, Publicação DOU 30/06/2010), determinou à Superintendência que observasse as orientações expedidas pela Portaria SLTI nº 10/2009 e suas posteriores alterações, em especial quanto aos limites de preços a serem praticados no contrato de vigilância e segurança armada, no caso de eventual prorrogação do contrato vigente naquela ocasião ou quando da realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Segundo informações constantes a fl. 43 do processo de contas, a ação para atendimento da deliberação do TCU só pôde ser iniciada no final do exercício de 2010, tendo em vista que a validade do Contrato n. 01/2007 expirava em 31.12.2010. Assim, a recomendação não foi totalmente atendida no decorrer do exercício 2010. Próximo ao vencimento a empresa Transvig foi inquirida sobre a possibilidade de sua renovação nos termos dos valores da Portaria SLTI n. 10/2009, pelo que não se obteve sucesso. Ao realizar novo procedimento licitatório para contratação de empresa de vigilância armada, no intuito de atender à Portaria, também não logrou êxito. Apesar dos preços ofertados neste certame estarem acima dos preços máximos estipulados na SLTI nº 40/2010 - que substituiu a de nº 10/2009 - inevitavelmente após sua homologação, a Unidade firmará contrato, dada a imprescindibilidade do serviço de vigilância nas dependências para resguardar os bens da Superintendência e de terceiros.

Quanto ao Acórdão 2282/2010, o TCU emitiu alerta à Unidade quanto às impropriedades constatadas na prorrogação dos contratos 12/2004 e 02/2005. Conforme informações constantes às fls. 56 do processo de contas, os alertas foram atendidos no exercício, pois foi efetuado um novo procedimento licitatório sem as falhas apontadas.

No que se refere à adequada e oportuna implementação de recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União em ações de controle realizadas junto à UJ, não houve

recomendações no de 2010, pois a UJ não foi auditada.

Todavia, quanto a exercícios anteriores, consta o registro da recomendação relativa ao item 2.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 189637, referente ao exercício 2006: "Providenciar a instauração de tomada de contas especial (TCE) visando apurar responsabilidade e dano ao erário do servidor matrícula n.º 1162500 nos termos da Instrução Normativa TCU nº 13, de 04/12/1996 que dispõe sobre a instauração e organização de processos de tomada de contas especial e dá outras providências."

Conforme informações no item 16.1 Recomendações da OCI atendidas no exercício, do Relatório de Gestão, fl. 44, em síntese, a Unidade informou que: "a Corregedoria da Instituição, com auxílio dos Peritos da área Contábil, constatou que não houve improbidade administrativa apontada no Relatório da CGU e na Tomada de Contas Especial deste órgão. Ato contínuo, o Corregedor Geral da Polícia determinou o arquivamento do PAD (...)." Portanto, considera-se a recomendação atendida.

No que se refere a recomendações oriundas da Unidade de Controle Interno da própria UJ, esta não compõe a estrutura organizacional da Superintendência Regional.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

O valor total inscrito em Restos a Pagar pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima – SRDPF/RR, bem como o percentual analisado, estão discriminados no quadro abaixo. Ressalta-se que esse valor correspondeu ao somatório das inscrições em Restos a Pagar Processados e Não-Processados referentes às 02 (duas) Unidades Gestoras 200384 e 200385.

Restos a Pagar Inscritos em 2010 (A) (R\$)	Restos a Pagar Analisados (B) (R\$)	Percentual Analisado (B) / (A)	% de RP com Inconsistência
7.916.639,36	7.789.819,40	98,40	0,00

Dessa forma, as inscrições em Restos a Pagar Não-Processados foram realizadas sob o fundamento do Inciso II do Artigo 35 do Decreto nº 93.872/1986.

Em relação às inscrições de valores liquidados, a Unidade adotou esse procedimento em virtude de inadimplências junto ao SICAF de empresas, impedindo, portanto, a realização do último estágio da despesa, ou seja, o pagamento.

Em face do exposto, evidenciou-se a regularidade das inscrições em restos a pagar efetuadas pela Superintendência Regional.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, conseqüentemente, a Unidade Jurisdicionada não realizou chamamento público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Os contratos firmados pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado Roraima – SRDPF, durante o exercício de 2010, estavam disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Dessa forma, houve atendimento pela Unidade Jurisdicionada à Lei nº 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame ou análise de prestação de contas de tais instrumentos, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Nos exames realizados verificou-se que a Unidade não dispõe de sistema informatizado de controle da entrega de Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, ou das autorizações de acesso eletrônico destas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O controle é efetuado por meio de arquivamento do formulário específico de autorização.

No que concerne ao exercício 2010, da amostra selecionada verificou-se que todos os servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança optaram por autorizar o acesso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e apresentaram as respectivas autorizações, em cumprimento à Lei nº 8.730, de 1993.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O tema sobre a sustentabilidade ambiental foi adotado para verificação de sua aplicação na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima.

Diversos são os normativos que regem essa matéria. Destacam-se os seguintes: Decreto nº 5.940/2006, IN SLTI nº 01/2010 e Portaria SLTI nº 02/2010.

Dessa forma, aborda-se inicialmente o conceito do que é sustentabilidade, de acordo com as fontes citadas abaixo:

“A sustentabilidade é um ideal sistemático que se perfaz principalmente pela ação, e pela constante busca entre desenvolvimento econômico e ao mesmo tempo preservação do ecossistema. Podem-se citar medidas que estão no centro da questão da sustentabilidade ambiental: a aquisição de medidas que sejam realistas para os setores das atividades humanas.”

Fonte: <http://www.atitudessustentaveis.com.br/sustentabilidade/sustentabilidade-ambiental-o-que-e-a-sustentabilidade-ambiental/>

“Sustentabilidade é um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Seguindo estes parâmetros, a humanidade pode garantir o desenvolvimento sustentável.”

Fonte: <http://www.suapesquisa.com/ecologiasaude/sustentabilidade.htm>

Isto posto, buscou-se avaliar essa aderência e sustentabilidade na gestão da Superintendência Regional durante o exercício de 2010 adotando-se avaliação o Relatório de Gestão, Processo de Contas Anual nº 08485.001481/2011-48 – fls 37 e 38, o que irradiou questionamentos ao gestor sobre as respostas ao questionário elencado nas referidas folhas, além de outros, por meio da Solicitação de Auditoria - SA nº 201108873/006, de 12/04/2011.

A Superintendência Regional em Roraima, por intermédio do Ofício nº 2565/2011-SELOG/SR /DPF/RR, de 14/04/2011, respondeu o seguinte:

“Em atenção à Solicitação de Auditoria referenciada, apresento a seguir as respostas aos questionamentos proferidos.

Item nº 25 – o nível de avaliação “Totalmente Inválido” aplicado aos quesitos 1, 2, 3, 4, 7 e 8, do quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis constantes do Relatório de Gestão – Exercício de 2010 desta SR/DPF/RR, decorreu em razão de que a garantia em procedimentos licitatórios de “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” só foi inserida na Lei 8.666/93, especificamente em seu art. 3º, através da Lei 12.349 de 15 de dezembro de 2010 (cópias em anexo). Até então, somente constava no normativo citado a necessidade de se buscar “a seleção de proposta mais vantajosa”. Logo, buscou-se em 2010 a obtenção de menor preço para as aquisições realizadas.

Consta na Instrução Normativa MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 (cópia em anexo), em seu art. 3º, a assertiva de que nas licitações que utilizem com critério de julgamento tipo melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos, no edital, critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para avaliação e classificação das propostas. Porém, no exercício de 2010 esta Superintendência não finalizou procedimento licitatório que contemplasse tais critérios de

juízo.

Sem embargo do exposto, nas licitações realizadas para elaboração dos projetos executivos para reforma da Delegacia de Pacaraima e do Posto Avançado do Bonfim foram solicitados detalhamentos que denotam o zelo desta Superintendência com as questões ambientais, conforme se verifica do conteúdo do Memo nº 2347/2011 – NOBRE/GAB/SR/DPF/RR, que encaminho em anexo. Quanto a este procedimento licitatório é importante relatar que, por falta de cumprimento das cláusulas contratuais por parte do vencedor do certame, houve interrupção de sua continuidade. Quanto à separação de resíduos reciclados descartados, suscitada no quesito, este órgão até a presente data não formou a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, prevista no Decreto nº 5.940/2006, tampouco, por questões orçamentárias/financeiras, adquiriu reservatórios para seu acondicionamento.

Informo que, caso haja disponibilidade orçamentária/financeira, neste exercício de 2011 será providenciada a aquisição dos reservatórios citados, bem como, através do Superintendente Regional, será formada a comissão pré-falada.

Não foi realizada no exercício de 2010 campanhas de conscientização junto aos servidores para diminuição do consumo de água e energia elétrica (quesito 12). Neste ano de 2011, até pelas sérias restrições financeiras e orçamentárias que o Poder Executivo Federal atravessa, há estudos nesta Regional para mudança de nosso horário de expediente, com vistas à redução das despesas com água e energia elétrica. Além disso, através da Portaria nº 246/2011 – GAB/SR/DPF/RR, de 25.03.2011, houve a determinação aos servidores para que desliguem todos os aparelhos elétricos no intervalo para almoço.

Em relação ao conteúdo do quesito 13, este órgão realizou plantio de 1.140 (mil cento e quarenta) mudas através do Programa Carbono Neutro. O objetivo do programa foi conscientizar a população em geral quanto à necessidade de neutralização das emissões de carbono no meio ambiente, para proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais. Segue em anexo cópia de reportagem do Jornal Folha de Boa Vista, que noticiou o plantio mencionado;

Item nº 26 – Em relação ao quesito 5 do quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, não é possível indicar a proporção de redução de consumo de energia elétrica em nosso órgão, em razão de que, apesar de adquirirmos lâmpadas fluorescentes e aparelhos elétricos de eficiência tipo “A”, novos equipamentos, tais como computadores, estabilizadores, interface celular, e banco de canais foram comprados e instalados durante o exercício de 2010, ou seja, obtivemos uma economia por um lado e um aumento de consumo por outro. Outro fato que contribuiu para o aumento de energia no exercício de 2010 foi a instalação de equipamentos laboratoriais em nosso Setor Técnico Científico adquiridos anteriormente a 2010, como Espectrômetro Infravermelho e Potenciômetro.

Quanto ao quesito 6, o papel reciclado utilizado por este órgão em 2010 foi encaminhado por nossa unidade central em Brasília – DF, ou seja, não foram adquiridos com nossos recursos, pelo que não há como se verificar o impacto financeiro dessas aquisições;

Item nº 27 – Para a justificativa relacionada ao quesito 9 do quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, segue em anexo cópia do termo de referência que sustentou a aquisição de toneres para a Superintendência no exercício de 2010, onde se observa nas “Especificações Técnicas” a necessidade de fornecimento de “cartucho original de fábrica, de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondição, reprocessamento, recarregamento ou remanufaturamento.

Através do Memo nº 2374/2011 – NOBRE/GAB/SR/DPF/RR (cópia em anexo) nosso Núcleo de Obras e Reformas apresentou as situações que indicam a aplicação do quesito 10 do quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

Item nº 28 – Nesta justificativa aplica-se a resposta apresentada ao Item 25. Porém, conforme relatado anteriormente, iniciamos um procedimento licitatório para reformas prediais, que não foi

finalizado, onde foi exigido à empresa vencedora do certame detalhamentos nos projetos executivos que representaram preocupação com a gestão ambiental.

Item nº 29 - Em relação à alínea “a”, vide resposta ao “Item 25”. Quanto à alínea “b”, informo que, segundo alegações da chefia de nosso Núcleo de Tecnologia da Informação, as aquisições de equipamentos de TI estão em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, elaborado no exercício de 2010 pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI/DPF, localizada em nossa Unidade Central em Brasília – DF.

Em relação à alínea “c”, comunico que o PDTI vigente em 2010 foi aprovado através da Portaria nº. 692/2009-GAB/DG/DPF (cópia em anexo), de 02 de dezembro 2009, data esta anterior à da instrução normativa citada.”

Assim, dos tópicos justificados, ressalta-se a falta de separação de resíduos reciclados descartados bem como ausência de conscientização junto aos servidores para diminuição do consumo de água e energia elétrica. Entretanto, a própria unidade reconheceu essa falha e mostrou-se disposta a solucionar esses problemas durante o exercício de 2011, conforme se afere das respostas apresentadas.

Constatou-se nos projetos de reformas da Delegacia de Pacaraima e Posto Avançado de Bonfim nos quais se verificou absorção aos temas ambientais, conforme disposto no Memorando nº 2347/2011 – NOBRE/GAB/SR/DPF/RR, de 13/04/2011. Essas reformas apesar de serem oriundas de execução da despesa do exercício de 2009 (2009NE900056 e 2009NE900057), as consequências refletirão sobre os anos vindouros. Assim, alguns pontos merecem ser destacados:

- a) aumento dos vãos das janelas para aproveitamento da iluminação natural nos ambientes;
- b) substituição da telha de amianto por telha acústica nas edificações;
- c) redimensionamento do sistema hidro-sanitário;
- d) projeto de instalação de centrais individuais nos ambientes para redução de consumo de energia.

Em decorrência dessas justificativas, portanto, verificou-se, de modo preponderante, que a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Roraima envidou esforços no sentido de atender aos ditames legais que regem matéria ambiental.

Aliás, a Unidade conseguiu apoiar o Programa Carbono Neutro por ter participado do plantio de 1.140 mudas de árvores sendo, inclusive, noticiado em jornal de grande circulação da cidade de Boa Vista/RR, Jornal Folha de Boa Vista, no dia 07/06/2010. Apesar de ter sido noticiado o plantio de 1.200 mudas, o correto foi 1.140:

“O Parque Ecológico Bosque dos Papagaios vai receber hoje o plantio de 1.200 mudas de plantas nativas, às 15 horas. A ação marca o encerramento da Semana Municipal do Meio Ambiente realizada pela Prefeitura de Boa Vista. A programação será aberta ao público e tem a parceira do programa Carbono Neutro, da Polícia Federal. Serão plantados pés de ipê, andiroba, copaíba e oiti. A meta é fazer o isolamento natural do parque, evitando poluição sonora e que as aves e animais que vivem no local fiquem estressados.”

Por sua importância, a participação da UJ nesse Programa foi considerada como boa prática realizada pela Superintendência Regional no exercício de 2010.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima totalizou 12 (doze), conforme descrito no quadro a seguir:

Localização	Quantidade Total de imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ	
	2009	2010
BRASIL	12	12
EXTERIOR	0	0

No tocante à gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, verificou-se que as datas de avaliação dos imóveis apresentavam-se expiradas, conforme informação obtida no SPIUNET, indo de encontro ao disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003, estabelecendo que a avaliação dos imóveis para fins cadastrais e contábeis é válida pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dessa forma, verificou-se que 11 (onze) imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ estavam com data de avaliação desatualizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RIP do Imóvel - SPIUnet	RIP da Utilização	Conta Contábil	Data do Início da Utilização	Data da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Valor do Terreno Utilizado (R\$)
301001165000	301002605004	142111003	30/3/2007	13/5/2010	13/5/2011	431.400,11

301002425006	301002435001	142111002	5/10/2005	18/10/2004	18/10/2006	3.075,00
307000195002	307000135000	142111001	28/3/1978	26/12/2000	26/12/2002	15.832,26
307000205008	307000145005	142111001	28/3/1978	26/12/2000	26/12/2002	15.832,26
307000215003	307000125004	142111001	28/3/1978	26/12/2000	26/12/2002	15.832,26
307000225009	307000105003	142111002	28/3/1978	26/12/2000	26/12/2002	282.009,60
307000235004	307000115009	142111001	28/3/1978	26/12/2000	26/12/2002	15.832,26
34000015002	34000025008	142111002	28/3/1978	9/12/2003	9/12/2005	274.408,32
34000035003	34000045009	142111001	28/3/1978	9/12/2003	9/12/2005	59.201,76
34000055004	34000065000	142111001	28/3/1978	9/12/2003	9/12/2005	59.201,76
34000075005	34000085000	142111001	28/3/1978	9/12/2003	9/12/2005	59.201,76
34000095006	34000105001	142111001	28/3/1978	5/12/2003	5/12/2005	59.201,76

Em decorrência do disposto no Inciso VIII, Artigo 1º, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União – SPU - Portaria nº 272 de 16/11/2001, a UJ emvidou esforços no sentido de regularizar a impropriedade, concretizando-se por meio de solicitação à Superintendência de Patrimônio da União em Roraima-SPU/RR, Ofício 1099/2011 – SELOG/SR/DPF/RR, de 21/02/2011, sobre informações acerca da atualização dos dados referentes aos imóveis de bens de uso especial sob sua responsabilidade. No entanto, não houve resposta por parte da SPU.

Ademais, destaca-se que os problemas apontados no Relatório de Gestão quanto à manutenção, conservação e espaço físico do prédio onde funciona a sede da Superintendência Regional possuem origem na falta de recursos e na estrutura predial insuficiente em atender às demandas da Polícia Federal. Além disso, o referido prédio não pertence ao patrimônio da União, visto que foi locado para a UJ, o que torna dificultoso a realização de benfeitorias necessárias úteis devido ao imóvel pertencer a um proprietário particular.

Ressalta-se que os problemas relacionados à estrutura predial propagaram-se ao longo dos últimos anos. Entretanto, no exercício de 2009, a Unidade publicou o edital de Concorrência Pública nº 001/2009 destinado a atender a contratação de empresa de engenharia para construção do edifício sede da Superintendência de Polícia Federal em Roraima. A área total de construção foi de 10.241,65 m² sobre um terreno de 60.000,00 m² localizado na BR-174, Lote 252, Quadra 93 - Zona 3, Bairro 13 de Setembro em Boa Vista - RR.

Não obstante essa construção, a Superintendência Regional tomou providências no intuito de alugar outro imóvel ainda no exercício de 2011, conforme informações prestadas pela UJ no Processo Anual de Contas Processo nº 08485.001481/2011-48 - fls. 40, a fim de minimizar os problemas atuais, visto que a construção do edifício sede possui previsão de conclusão para o dia 18/10/2012, conforme a vigência inicial do Contrato nº 13/2009, que, por meio do Termo Aditivo nº 001/2010, prorrogou o prazo até o dia 18/03/2013.

Portanto, infere-se de que a Superintendência Regional, em que pesem os meandros de sua possibilidade, está adotando providências no sentido de dar melhores condições de trabalho, concernente à adequada estrutura predial, para os servidores que compõem o corpo da Polícia Federal no Estado de Roraima, bem como a efetiva regularização das inconsistências relacionadas à gestão patrimonial imobiliárias apontadas neste relatório.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 07 de junho de 2011.

J



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108873
UNIDADE AUDITADA : 200384 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08485.001481/2011-48
MUNICÍPIO - UF : Boa Vista - RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108873, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108873
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08485.001481/2011-48
UNIDADE AUDITADA : 200384 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DE RR
MUNICÍPIO - UF : Boa Vista - RR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, a SR/DPF/RR realizou 27 (vinte sete) operações policiais, sendo instaurados 466 (quatrocentos e sessenta e seis) Inquéritos Policiais, dos quais 363 (trezentos e sessenta e três) foram concluídos. O pleito eleitoral realizado em 2010 marcou a atuação da Polícia Federal no Estado, pois foi priorizada a área de defesa institucional, no que diz respeito ao combate aos crimes eleitorais e as práticas nocivas ao Estado Democrático de Direito. Outro ponto importante a ser destacado foi a realização de diversas investigações acerca de desvios de dinheiro público e do combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, haja vista que em relação a estes, há notícias que organizações criminosas utilizam o estado de Roraima como corredor do tráfico internacional.

3. Não foram identificadas situações que comprometessem a gestão e o atingimento das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada auditada.

4. Considerando a ausência de situações que comprometessem a gestão, inexistem causas estruturantes a serem tratadas com recomendações expedidas pelo Controle Interno.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no

exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, não foram identificadas impropriedades nos procedimentos e processos analisados.

7. Cabe registrar que, em 2010, a administração da Unidade proporcionou a capacitação de um número significativo de servidores lotados na unidade (99 capacitações), sejam as promovidas pelo próprio DPF, por meio da Academia Nacional de Polícia, ou pelas realizadas por outros órgãos, tais como CGU, TCU e Exército Brasileiro. Houve, ainda, a participação de servidores em cursos, principalmente na área meio, realizados por empresas com reconhecimento nacional.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011
